



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES E GUERRA ELETRÔNICA
(BATALHÃO MAJOR RONDON)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: COMANDO DO EXÉRCITO - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMO	
Setor Requisitante: 9º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica	
Responsável pela Demanda: ALESSANDRO LUCIANO RONTO - 2º Ten Responsável pela formalização da demanda	Matrícula/SIAPE: Não é o caso
E-mail: demandas.aux1@9bcomge.eb.mil.br	Telefones: (67) 890-5986

1. Justificativa da necessidade de eventual contratação de empresa para prestação de serviço mediante Dispensa de Licitação.

1.1 Diante das possibilidades de dispensa de licitação elencadas nos termos da Lei nº 14.133, esta seção pleiteia a presente contratação de empresa para serviço de realização de teste de estanqueidade nas dependências do Setor de Aprovisionamento do 9º B Com GE.

1.2 Justifica-se a adoção da dispensa de licitação como modalidade para a contratação, na sua forma tradicional, conforme elencadas nos termos da Lei nº 14.133:

Por estar evidenciada a necessidade de atender contratações imediatas e urgentes que a situação requer, e também porque não é possível efetuar a necessária contratação através de pregão eletrônico como UG Gerenciadora, Participante ou por adesão, por não haver na cidade de Campo Grande - MS, certames devidamente homologados e em vigência, que permitam a adesão de outro órgão ou que possuam quantidades de serviços disponíveis para a referida adesão.

2. Quantidades a serem adquiridas

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL UNI	VALOR TOTAL
1	Serviço consistindo na realização de teste de estanqueidade e emissão de laudo com validade mínima de 5 (cinco) anos, referente a tubulação de gás liquefeito de petróleo com extensão de 79 (setenta e nove) metros, bitola 3/4, embutido com central para 13 (treze) pontos de consumo, a partir de	serviço	1	R\$ 2.330,00	R\$ 2.330,00

tanque/reservatório /botijões de capacidade total de 3.000 (três mil) quilogramas, tudo conforme normas técnicas (NT) no 28 e 29 (manipulação, armazenagem e utilização de GLP e gás natural), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul-CBMMS.

3. Previsão de data em que deve ser realizado o serviço:

A Contratada deverá estar em condições de prestar o serviço em até 30(trinta) dias após o recebimento da respectiva Nota Empenho.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e fiscalização

Membro:



AUGUSTO PRODOSKINE DOS SANTOS - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Membro:



RAISA PEREIRA BRUNO - 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento

Campo Grande - MS, 22 de abril de 2024.



ALESSANDRO LUCIANO RONTO - 2º Ten
Responsável pela Formalização da Demanda